



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 01.22.10/2019-TP

Aos 11 (onze) dias do mês de Novembro de 2019 (dois mil e dezenove), às 09h00min, na Sala de Sessões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel - Ceará, situada à Av. Chanceler Edson Queiroz, nº 2650 - Rio Novo - Cascavel - Ceará, reuniu-se a nominada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 849/2019, de 23 de setembro de 2019 composta por Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joselita Cruz, membros, com a finalidade de realizar a sessão pública de recebimento, abertura e julgamento dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO tombada sob o Nº 01.22.10/2019-TP, cujo objeto é a: **Contratação de Empresa para Execução de Reforma e Revitalização das Praças nas Localidades de Caponga e Barra Nova e Implantação da Sinalização Turística no Município de Cascavel/CE, ORIUNDO DA TP Nº 1047425-21.** A Presidente declarou aberta a reunião e os trabalhos da respectiva sessão, após ser concedida tolerância de 20 minutos no caso de haver algum representante de empresa retardatária. Então, às 09h20min, do dia supracitado, solicitou a membro que procedesse a chamada dos licitantes interessados em participar do referido certame, e de acordo com o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a princípio a Sra. Presidente anunciou que as empresas abaixo, não se fizeram representar, tendo protocolado os envelopes A e B, conforme registrado nos envelopes entregues.

RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J. Nº
LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	07.270.402/0001-55
TSR CONSTRUÇÕES LTDA	06.274.895/0001-39

Logo após, fez-se o credenciamento e a entrega dos envelopes "A" e "B" e confirmou a participação dos licitantes interessadas e presentes, sendo as empresas: MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.774/0001-35, neste ato representada pelo Senhor ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO, portador do CPF nº 365.876.483-04, PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 06.960.687/0001-93, inscrita no CNPJ sob o nº 06.960.687/0001-93, neste ato representada pelo Senhor SALVIANO MEDEIROS NETO, portador da OAB/CE nº 23.930. A Presidente acompanhado da comissão analisou os documentos de credenciamento dos representante e as condições de participação da empresa, em seguida deu vista aos representantes credenciados para rubrica dos mesmos. Logo após comunicou que as proponentes: MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO e PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, bem como seus representantes, estão credenciados de acordo com os documentos de credenciamentos e condições de participação em anexo, conforme item 02 e item 04 do Edital. Em seguida a Presidente procedeu à abertura do envelope "A" concernente aos documentos de habilitação, onde os mesmos foram analisados frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e após dar vista aos representantes credenciados para que rubricassem os documentos de habilitação, após análise



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

pelos presentes, a presidente perguntou-lhes se tinham algo a declarar o representante da empresa: **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – CNPJ 19.732.774/0001-35**, neste ato representada pelo Senhor **ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO**, fez as seguintes observações: **LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO SEM AUTENTICAÇÃO E TODAS AS DECLARAÇÕES SEM ASSINATURAS, NÃO APRESENTOU RECIBO DA GARANTIA DE PROPSOT; A EMPRESA **TSR CONSTRUÇÕES LTDA** NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NÃO APRESENTOU GARANTIA DE PROPOSTA BEM COMO O RECIBO, NÃO APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO E INDICE DE SOLVECIA GERAL(SG).

**PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ 06.960.687/0001-93**, neste ato representada pelo Senhor **SALVIANO MEDEIROS NETO**, fez as seguintes observações: A EMPRESA **TSR CONSTRUÇÕES LTDA** NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, NÃO APRESENTOU GARANTIA DE PROPOSTA BEM COMO O RECIBO, NÃO APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO E INDICE DE SOLVECIA GERAL(SG); A EMPRESA **LIMPAX CNSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, APRESENTOU TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO SEM AUTENTICAÇÃO E TODAS AS DECLARAÇÕES SEM ASSINATURAS DO REPRESENTANTE LEGAL; A EMPRESA **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – APRESENTOU ALVARÁ PARA ENDEREÇO ANTIGO**, BALANÇO PATRIMONIAL ESTÁ COM DATA DE 31/12/2017, E NÃO APRESETOU A DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA 5.4.7.3. Logo após a Presidente suspendeu a sessão para que a Comissão analisasse toda documentação apresentada, incluindo análise técnica pelo Setor de Engenharia e solicitou dos representantes a rubrica dos envelopes “B” referente as Propostas de Preços das empresas participantes. Ao finalizar os trabalhos, a Sra. Presidente informou aos licitantes presentes que o julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será publicado e o resultado será amplamente divulgado em Jornal de Grande Circulação assim como no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE no site: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), ainda, que após a publicação será garantido o prazo para interposição de recursos em conformidade com o previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a presente sessão as 10h30min, que vai ser assinada por mim, Leane Maria de Queiroz Garcia, Presidente, Silvia Carla Araújo e Maria Joseflita Cruz, membros da Comissão Permanente de Licitação e representantes credenciados presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leane Maria de Queiroz Garcia	
Membro	Silvia Carla Araújo	



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>Membro</b>	Maria Joselita Cruz	<i>Maria Joselita Cruz</i>
---------------	---------------------	----------------------------

LICITANTE(S) PARTICIPANTE(S)			
PROponente(S)	REPRESENTANTE(S)	CPF	ASSINATURA
MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – 19.732.774/0001-35	ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA FILHO	365.876.483-04	<i>[Signature]</i>
PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 06.960.687/0001-93	SALVIANO MEDEIROS NETO	OAB/CE 23.930	<i>[Signature]</i>

*[Handwritten marks]*